



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1198, DE 2015**

Nos termos regimentais, requero que o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2015, que *“Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos: sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol”*, seja apreciado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em                      de outubro 2015.

**Líder do Governo no Senado**

**Senador DELCÍDIO DO AMARAL**

Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.